



35/2

Caçapava - Igaratá - Jacareí - Jambeiro - Monteiro Lobato - Paraibuna - Santa Branca - São José dos Campos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo nº 009/2023.


Dispensa de Licitação nº 008/2023.

Pelo presente termo, o CONSAVAP – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Auto Vale do Paraíba, através de seu Presidente em exercício, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das propostas da Dispensa de Licitação nº 008/2023 – Processo Administrativo nº 009/2023, que teve como objetivo a contratação de Serviços de Manutenção da **Impressora Brother - DCP8157DN – que serve a sede CONSAVAP**, conforme justificativas da Coordenação Administrativa e Financeira de fls. 02, especificações mínimas detalhadas no Termo de Referência de fls.03 e nas descrições da Consolidação da pesquisa de Mercado presente nos as folhas 09, todas nos autos. Foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente, em especial as disposições Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, conforme Parecer Jurídico de folhas 27/33. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo de Dispensa de Licitação nº 008/2023 – Processo Administrativo nº 009/2023 e ADJUDICO a empresa proponente: IBG – IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.550.283/0001-00, o objeto de Serviços de Manutenção da **Impressora Brother - DCP8157DN – que serve a sede CONSAVAP**, pelo valor de R\$ 1.377,00 (um mil trezentos e setenta e sete reais).

A presente aquisição onerará a seguinte dotação orçamentária:

- 1 - CONSAVAP – CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO ALTO VALE DO PARAIBA
- 01.01 – ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DO CONSAVAP
- 10.302.0001.2.001 – MANUTENÇÃO DO CONSORCIO
- 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

São José dos Campos, 06 de outubro de 2023.


ANDERSON FARIAS FERREIRA
Presidente do CONSAVAP